

Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, linhas férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	3,80	4,67	4,01	Administração Central
S+G	0,32	0,74	0,40	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,56	Risco
DF	1,02	1,21	1,11	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	7,30	Lucro
I*	5,65	10,65	6,15	Tributos *
TOTAL			21,35	

Verificação: 21,35 limite 19.60% a 24.23% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	2,50
Total	6,15

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00
2,50 << (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
$$BDI = \left[\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} + \frac{G}{100} \right) \times \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \times \left(1 + \frac{L}{100} \right) \div \left(1 - \frac{I}{100} \right) - 1 \right] \times 100$$

BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, 24 de Julho de 2025

Assinatura

VINICIUS MENDES DE SOUZA
Engenheiro(a) Civil
CREA 1406016
ART: A PREENCHER

